



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA**

---

LEI Nº 98/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação da Praça do Distrito de Barra Aiuaba/CE

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA – CEARÁ: Faço saber que a Câmara Municipal de Aiuaba/CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -. Fica nomeada a praça do distrito de Barra com o nome **SAÚ DE CASTRO FEITOSA (SALAUM)**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de AIUABA-CE, em 23 de outubro de 2017.

**RAMILSON MORAES**

Prefeito Municipal, de AIUABA-CE